



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Echaporã, 11 de março de 2024.

Ofício/COFC/001/2024

Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Luis Gustavo Evangelista

Referência: Julgamento das Contas de 2021.

Assunto: Regularização de representação – Solicita a juntada de procuração para defesa no processo de julgamento de contas de 2021.

Sr. Prefeito,

Em 11/03/2024, por meio de petição assinada pelo douto procurador Dr. Rogério Silveira Lima, foi apresentada manifestação à esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que reiterou os argumentos deduzidos nas alegações de defesa Processo TC nº 6779.989.20-1, relativo ao parecer prévio das contas de 2021.

No entanto, na oportunidade, não foi apresentada procuração conferindo poderes ao douto advogado para representar V. Excelência neste procedimento de julgamento das contas, no âmbito da Casa de Leis, só restando a representação deduzida perante o Tribunal de Contas, a qual não estabelece poderes de representação perante a Câmara.

Dessa forma, para que não se alegue vício procedimental, requeiro que V. Excelência se digne de apresentar procuração assinada, conferindo poderes ao nobre advogado, e reiterando seus argumentos, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias contados a partir do protocolo deste Ofício.

Em não sendo apresentada a citada procuração, fica estabelecido que os argumentos deduzidos na manifestação não precisarão ser considerados na elaboração do relatório e parecer desta Comissão, eis que se considerará decorrido *in albis* o prazo dado pelo regimento para V. Excelência apresentar a referida manifestação.

Reitero meus préstimos de estima e consideração por V. Excelência.


ALMIR ROBERTTO
Presidente da COFC


Meire T. Ramazotti
RG 23.283.297-3

Prefeitura Municipal de
ECHAPORÃ - SP
12 MAR. 2024
PROTOCOLO